



**COOPASAUD**  
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL  
E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - CNPJ Nº 20.971.571/0001-80 - NIRE  
Nº 29400040837**

**CIRCULAR Nº 05/2026**

Feira de Santana – BA, 05 de fevereiro de 2026.

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

Comunicamos a todos os senhores cooperados que, conforme publicação do edital no jornal Correio em edição de 05 de fevereiro de 2025, a fls. 05, **CONVOCAMOS A TODOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, que será realizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44077-120 que, conforme art. 31, alínea A do Estatuto, justificando-se:

**1) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL** disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que permitiu a realização de assembleia geral extraordinária semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;

Assim, a realização da **AGO SEMIPRESENCIAL** será no endereço supra informado, no dia **6 de março de 2026**, às **13:00**, em **primeira convocação** com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em **segunda convocação** às **14:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e **última convocação**, às **15:00 horas**, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ORDEM DO DIA:**

**I - Prestação de Contas do exercício de 2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;**

**II –Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro**



**COOPASAUD**  
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

caso, as parcelas dos fundos obrigatórios;

**III - Eleição e Posse dos componentes do Conselho de Administração**

**IV - Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal;**

**PARA AQUELES QUE QUEIRAM PARTICIPAR E VOTAR A DISTÂNCIA,** poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado no site [www.coopasaud.com.br](http://www.coopasaud.com.br), na mesma data de publicação deste edital, em sua forma virtual/passível de impressão, e **também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Gentio do Ouro, Jaguarari, Pilão Arcado, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana – BA.** Ao passo que disponibiliza MANUAL DE BOLETIM DE VOTO para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também já se encontra a disposição nas formas ora referidas.

Caso o cooperado queira fazer qualquer manifestação escrita, poderá ser encaminhada antes e durante o conclave, através do seguinte endereço eletrônico: [gerenciaadm@coopasaud.com.br](mailto:gerenciaadm@coopasaud.com.br)

As propostas e documentos que serão apresentados durante o conclave, estarão disponíveis no site [www.coopasaud.com.br](http://www.coopasaud.com.br)

**O boletim deve vir preenchido a caneta e não deve conter rasuras, além de estar devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado.**

O boletim **NÃO** impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

**O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega; poderá ser enviado para o endereço eletrônico [gerenciaadm@coopasaud.com.br](mailto:gerenciaadm@coopasaud.com.br) ou poderá ser entregue na sede desta cooperativa situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44077-120.**

Informa que os documentos exigidos para eventuais representantes legais de cooperados, sejam admitidos à Assembleia Geral Ordinária Semipresencial:

a) apresentação de procuração devidamente assinada, bem como documento pessoal com foto (RG, CNH, Carteira profissional) original e/ou cópia, passível de identificação, tanto do cooperado, quanto de seu representante;



**COOPASAUD**  
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Para aqueles que quiserem apresentar previamente os documentos ora mencionados, poderão ser protocolados no seguinte endereço eletrônico: **[gerenciaadm@coopasaud.com.br](mailto:gerenciaadm@coopasaud.com.br)**

Frisamos que o cooperado e/ou representante pode participar da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Acompanha esta circular, o **MANUAL DE BOLETIM DE VOTO**, para esclarecer qualquer dúvida.

Maiores informações, acesse o site: **[www.coopasaud.com.br](http://www.coopasaud.com.br)**

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Rebeca Xavier Janjão**  
**Presidente**  
**Matrícula nº 1984**  
**CPF nº 057.767.885-01**